



Campinas, 23 de Julho de 2009

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00010/2009

Da: Coordenadoria Geral da Administração

Para:

Ref.: Solicitação de Material/Serviço – Cota Orçamentária

Prezado (a) Sr(a),

Como é do seu conhecimento, esta Coordenadoria tem acolhido e dado encaminhamento a **Solicitações de Material/Serviço** que não contêm a autorização expressa, mediante assinatura, do titular do Órgão Responsável pela cota orçamentária. Para tanto, tem sido exigido apenas que a **Solicitação de Material/Serviço** esteja assinada por funcionário previamente indicado pelo titular da cota orçamentária, nos termos instruídos em nosso Ofício Circular 016/08, de 28/08/2008.

Embora a forma de encaminhamento acima descrita tenha sido adotada a título de simplificação de procedimento, ao longo do tempo essa simplificação tem se mostrado inconveniente, na medida em que dispensa do processo de decisão o exame cuidadoso e a manifestação formal por parte do titular da cota, que é a pessoa a quem de fato foi dada a autoridade e a responsabilidade pela execução de despesas do Órgão.

Tendo em vista o exposto e com o intuito de direcionar os procedimentos para o correto atendimento da **Instrução DGA nº 34**, de 29/08/2002, vimos comunicar o que segue:

1. Passarão a ser consideradas sem efeito as “fichas Cadastrais” através das quais o titular da cota indicava servidores que estavam autorizados “a requisitar(assinar) as Solicitações de Material/Serviço” em seu nome.
2. Serão aceitas e dado encaminhamento apenas às **Solicitações de Material/Serviço** que atendam aos seguintes quesitos:
 - a) Estejam adequadamente preenchidas, em especial quanto à indicação do **Valor Estimado e demais itens abaixo deste campo;**
 - b) Estejam assinadas, sobre carimbo, **pelo próprio titular da cota orçamentária/conta local.**
3. Os procedimentos 1 e 2, acima, entrarão em vigor a partir do dia 23/07/2009

Atenciosamente

Edna Aparecida Rubio Coloma
Coordenadora Geral da Administração

(original assinado pela Sra. Coordenadora Geral da Administração)